



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 038/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: PROCURADOR (A) GERAL.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor(a) ao cargo de Procurador(a) Geral e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE:

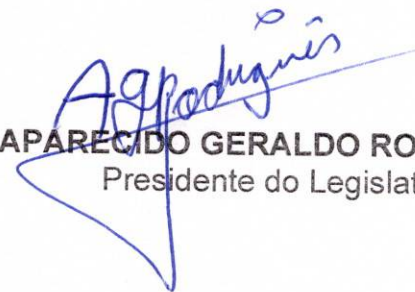
Art. 1º. Nomear a servidora ANA CARLA DE SOUZA FERRARINI provido do cargo de Procuradora da Câmara Municipal de Angélica – MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, a partir de 10.05.2022.

Art. 2º. A servidora receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 05.07.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 05 de julho de 2022.


APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo

Licitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 075/2022/PROCESSO COMPRA N. 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2022**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando **LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 27 de Julho de 2022, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica - MS, 12 de Julho de 2022.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Recursos Humanos**PORTARIA N.º 442 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

Concede férias ao servidor que especifica, e dá outras providências.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Eunice Nunes de Mamã**, do quadro de provimento efetivo de Copeira, matrícula n. 584, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 27 de abril de 2020 a 26 de abril de 2021, período de gozo de 11 de julho de 2022 a 9 de agosto de 2022, retornando suas funções em 10 de agosto de 2022.

Art. 2º - O servidor fará jus a abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com o art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica - MS, 12 de Julho de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

Câmara Municipal**PORTARIA Nº 038/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: PROCURADOR (A) GERAL.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica - MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor(a) ao cargo de Procurador(a) Geral e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE :

Art. 1º . Nomear a servidora ANA CARLA DE SOUZA FERRARINI provido do cargo de Procuradora da Câmara Municipal de Angélica - MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, a partir de 10.05.2022.

Art. 2º . A servidora receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 05.07.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 05 de julho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista